



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Itaituba

**1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220255**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022 - PE**

**1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220255 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E A EMPRESA EXTRA MÁQUINAS S/A.**

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **EXTRA MÁQUINAS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.293.041/0001-41, estabelecida à Rod. Transamazônica, s/nº, Km 02, Galpão 01, Floresta, Itaituba – PA, CEP: 68810-010, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por Persio Domingos Briante, já devidamente qualificado no contrato acima citado, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Eletrônico nº 037/2022 - PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE**

1. Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, §1º, inciso VI.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de pagamento e **quitação da nota fiscal emitida antes do término contratual.**

2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de **90 (noventa) dias**, com sua duração até **16 de março de 2023.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS**

1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 16 de dezembro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**CONTRATANTE**

**EXTRA MÁQUINAS S/A**  
**CONTRATADA**

Testemunha (01) : \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

Testemunha (02) : \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_